



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO- PIAUÍ

Av. Carlos Libório, nº 101, Centro. CEP: 64650-000 – Monsenhor Hipólito/PI

CNPJ: 06.553.770/0001-48 Fone: (89) 3433-1155

E-mail: monsenhorhipolitoprefeitura@gmail.com

DECRETO Nº 048/2021

Monsenhor Hipólito-PI, 22 de julho de 2021.

Dispõe sobre pontos facultativos nas repartições públicas do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO-PI, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o feriado de aniversário da Emancipação Política do Município em 26 de julho, já foi antecipado em razão do enfrentamento da pademia da COVID-19;

CONSIDERANDO ainda que dia 26 de Julho comemoram-se também as festividades da Padroeira Santa Ana e dia 27 de julho o Dia do Batoneiro;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta nos dias 26 e 27 de julho, de maneira a propiciar as comemorações relativas a tais datas.

§1º - O disposto no “caput” deste artigo não se aplica à Unidade Mista de saúde Emília de Sá Bezerra, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, Limpeza Pública e Segurança Urbana.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Monsenhor Hipólito-PI, 22 de julho de 2021.



ANTONIO DJÁLMA BEZERRA POLICARPO
PREFEITO MUNICIPAL